

que iniciará os trâmites para confecção da Ordem de Serviço, encaminhando as devidas indicações.

Art. 4º Os Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis podem responder civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97/2026-DIPLAN, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 8º da Portaria Normativa nº 21, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº [02001.005682/2026-18](#). RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do IBAMA, para o planejamento da contratação de link de internet destinado ao CETAS-DF.

I - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes integrantes:

Integrante requisitante	Matrícula SIAPE
TITULAR: LEONARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	127****
SUBSTITUTO: ALTAIR RIBEIRO VELOSO	107****
Integrante técnico	Matrícula SIAPE
TITULAR: EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	350****
SUBSTITUTO: YORAN FERNANDES LIMA	350****

Art. 2º. A Equipe de Planejamento, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, deverá observar a IN nº 65, de 07 de julho de 2021, a IN nº 58, de 8 de agosto de 2022, a IN nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 (no que couber), a Instrução Normativa nº 94/2022 e as demais normas aplicáveis à aquisição, realizando todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

§ 1º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Planejamento da Contratação até a conclusão do procedimento.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES